

PROTOCOLO Nº 3838
LIVRO 002 Fis. 031
Xambioá 12 / 03 / 2026
Spsilva
Câmara Municipal Xambioá-TO



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
ADM.: 2025/2026

APROVADO
ÚNICA VOTAÇÃO
NA SESSÃO DE 18 / 03 / 2026
Spsilva
Ass. Secretário(a)

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 023, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

O Vereador subscrito, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **necessidade de construção de uma rampa de acesso em frente à Colônia dos Pescadores.**

JUSTIFICATIVA:

Em frente à Colônia de Pescadores, localizada na Avenida Beira-Rio, os profissionais da pesca enfrentam dificuldades de acesso, especialmente quando retornam do rio transportando caixas térmicas e outros equipamentos com os pescados. A ausência de uma rampa adequada dificulta o deslocamento entre o rio e a colônia, tornando o trabalho ainda mais penoso para aqueles que dependem diariamente dessa atividade.

Considerando a importância e a valorização da profissão de pescador, que exige grande esforço físico e longas horas de trabalho, muitas vezes sob sol intenso, a construção de uma rampa de acesso se mostra necessária para oferecer melhores condições de trabalho. Diante disso, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria e seu encaminhamento ao Poder Executivo.

Plenário Miguel Gomes da Silva da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, 12 de março de 2026.

VEREADOR DILAN DO S – UNIÃO BRASIL